

EDITAL Nº03/2026 PPGCSA-UEPG**INSCRIÇÕES PARA ALUNOS/AS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / MESTRADO E DOUTORADO
NO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2026**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

TORNA PÚBLICO

A divulgação das inscrições para alunos/as especiais no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas em nível de mestrado e doutorado no 1º semestre do ano de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 São considerados Alunos/as Especiais aqueles/as matriculados/as em disciplinas isoladas (Ex.: alunos/as não aprovados/as no Processo de Seleção, alunos/as que pretendem participar de futuros Processos de Seleção, alunos/as de outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPG ou de outra Instituição);
- 1.2 **As inscrições pelos Alunos/as especiais devem ocorrer exclusivamente pelo SISTEMA ACAD, onde devem ser anexadas todas as documentações solicitadas neste referido Edital.** Dessa forma, não é necessário o envio para o e-mail dos Professores das respectivas disciplinas. Link para acesso ao **SISTEMA ACAD**: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>
- 1.3 A inscrição para Alunos/as Especiais é permitida apenas em 01 (uma) das disciplinas indicadas no presente edital. Candidatos/as que solicitarem mais de uma disciplina terão inscrição indeferida. A aceitação da inscrição como Aluno/a Especial está condicionada ao número de vagas ofertadas neste edital;
- 1.4 Para as vagas a serem preenchidas por Alunos/as Especiais terão prioridade os/as alunos/as com vinculação formal em outros programas de pós-graduação stricto sensu, ficando isentos de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.5 A seleção para vagas a serem preenchidas por Alunos/as Especiais será feita pelo/a professor/a responsável pela disciplina/atividade com base nos documentos entregues pelo/a candidato/a;

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição para Aluno(a) Especial deverá ser efetuada entre os dias 10/02/2026 à 19/02/2026 23h59), exclusivamente pela Plataforma ACAD/UEPG Plataforma (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>)
- 2.1.1 Possui uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deverá ser depositada na conta abaixo:



FAUEPG STRICTO SOCIAIS APLICADAS CNPJ: 08.574.460/0001-35
Banco: 104 Agência: 3186 Op. 003 Conta: 00000427-3
Chave PIX: e64c25e3-4b50-4871-a79c-0a1ed92e7cc4

2.2.1 A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento (19/02/2026 às 23h59). Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item no item 2.2;

2.2.2 Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição os candidatos:

2.2.2.1 Que comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n o 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

2.2.2.2 Os/as alunos/as com vinculação formal em outros programas de pós-graduação stricto sensu.

2.3 Os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo e anexadas no ACAD são:

- A) Preenchimento da ficha de inscrição e assinatura (Anexo I);
- B) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ou ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO;
- C) Fotocópia do documento de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Passaporte);
- D) Fotocópia do CPF;
- E) Fotocópia do Título Eleitor;
- F) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso); Em caso de candidatos/as com título de Mestrado, os mesmos deverão apresentar Fotocópia Diploma de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado;
- G) Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes;
- H) Uma justificativa escrita (1 lauda) da importância da disciplina pleiteada para sua vida acadêmica e/ou profissional.

3. GRADE DE DISCIPLINAS

3.1 As disciplinas ofertadas para alunos/as especiais serão no formato remoto, presencial e híbrido e encontram-se distribuídas de acordo com o dia da semana em que são realizadas:

MANHÃ	
DISCIPLINA: Tópicos Especiais: Atenção Primária em Saúde: Modelos e Linhas de Cuidado (10 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professores: - Lislei Teresinha Preuss - Carlos Eduardo Coradassi - Erildo Vicente Muller	Horário: 08:30 às 11:30 horas - Presencial Carga Horária - 30 horas Início: 16/03/2026 a 22/06/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 02 E-mail professor(a) ltpreuss@uepg.br coradassi@uepg.br
TERÇA-FEIRA	
MANHÃ	
DISCIPLINA: Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar em Estudos para a Paz (08 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professor(es): - Nei Alberto Salles Filho - Lesia Zolota	Horário: 09:00 às 12:00 horas - Presencial / Híbrido Carga Horária - 45 horas Início: 24/02/2026 a 30/06/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 02 E-mail professor(a) nsalles@uepg.br lesiazolota@gmail.com
DISCIPLINA: Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (10 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professoras: - Lislei Teresinha Preuss - Cleide Lavoratti	Horário: 08:30 às 11:30 horas - Presencial / Híbrido Carga Horária - 45 horas Início: 03/03/2026 a 16/06/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 03 E-mail professor(a) ltpreuss@uepg.br lavoratti@uepg.br
TARDE	
DISCIPLINA: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais - Linha 2 (08 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professores: - Reidy Rolim de Moura - Luiz Fernando Lara	Horário: 14:00 às 17:00 horas - Presencial / Híbrido Carga Horária - 45 horas Início: 24/02/2026 a 30/06/2026 Local: A definir Email professor(a) rmmoura@uepg.br
QUARTA-FEIRA	
TARDE	
DISCIPLINA: Núcleo de Estudos: Esporte, Lazer e Sociedade (Linha de Ação 1 - cientometria) (05 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professores: - Bruno Pedroso; - Gonçalo Cassins Moreira do Carmo; - Miguel Archanjo de Freitas Júnior e - Natasha Santos Lise	Horário: 14:00 às 18:00 horas - Presencial Carga Horária - 45 horas Início: 25/02/2026 a 01/07/06/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 02 E-mail professor(a) prof.brunopedroso@gmail.com goncalocassins@gmail.com
QUINTA-FEIRA	
TARDE	
DISCIPLINA: Núcleo Temático: Questão Ambiental, Gênero e Condição de Pobreza (04 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professores: - Édina Schimanski; - Augusta Pelisnki Raiher - Mirna de Lima Medeiros e - Lenir Aparecida Mainardes da Silva;	Horário: 14:00 às 17:00 horas - Presencial Carga Horária - 45 horas Início: 19/03/2026 a 02/07/2026 Local - Campus Central/Bloco A- Sala 16 E-mail professor(a) eschiman@uepg.br mlmedeiros@uepg.br
NOITE	
DISCIPLINA: Tópicos Especiais Estudos para a Paz, Cultura de Paz e Direitos Humanos: perspectivas transdisciplinares. (12 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professor(es): - Nei Alberto Salles Filho	Horário: 19:00 às 22:00 horas - Presencial / Híbrida Carga Horária - 30 horas Início: 05/03/2026 a 28/05/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 02 E-mail professor(a) nsalles@uepg.br
SEXTA-FEIRA	
TARDE	

DISCIPLINA: Núcleo de Estudos: Esporte, Lazer e Sociedade (Linha de Ação 2 - Indivíduo, Memória e Representações) (08 VAGAS MESTRADO E/OU DOUTORADO) Professores: - Alfredo Cesar Antunes - Constantino Ribeiro de Oliveira Jr	Horário: 14:00 às 18:00 horas - Presencial / Híbrida Carga Horária - 45 horas Início: 27/02/2026 a 03/07/2026 Local: Campus Uvaranas - LITEC Sala 02 E-mail professor(a) alfredo.cesar@hotmail.com constantino@uepg.br
--	--

4. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	ETAPAS
10/02/2026 a 19/02/2026	Inscrição na Plataforma ACAD/UEPG e envio tens "G" e "H" (o Currículo Lattes e a Lauda) também devem ser encaminhados por e-mail para o(a) professor(a) da disciplina pretendida;
20/02/2026	Divulgação das inscrições homologadas
21/02/2026 e 22/02/2026 (23h59min)	Período de recursos - deverão ser enviados para o e-mail: sspg.cipp@uepg.br
23/02/2026	Divulgação da listagem final dos/as candidatos/as selecionados/as Efetivação da matrícula para os candidatos aprovados será enviado por e-mail as informações para a matrícula e início das aulas

* Todos/as as informações e orientações sobre a matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as serão enviados por e-mail informado no ato da inscrição.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados das inscrições aprovadas para Alunos Especiais serão publicadas em edital na Página do PPGCSA.
- 5.2 Para solicitação de recursos, caso a inscrição não seja aceita, deverá ser enviada justificativa formal para o email: sspg.cipp@uepg.br conforme estabelecido em cronograma (item 04).

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Para os candidatos aprovados, serão enviados para os e-mails cadastrados na ficha de inscrição os procedimentos para a efetivação da matrícula, que será realizada na plataforma ACAD/UEPG.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

- 7.1. A seleção e a classificação dos/as candidatos/as às vagas de Aluno/a Especial serão realizadas pelo/a professor/a responsável pela disciplina, com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição, conforme previsto neste edital.
- 7.2. Terão prioridade no preenchimento das vagas os/as candidatos/as que comprovarem vinculação formal a outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelecido no item 1.4 deste edital.
- 7.3. Para os/as candidatos/as concorrentes às vagas remanescentes, a classificação observará os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Avaliação do Currículo Lattes, considerando a produção acadêmica do/a candidato/a, com base na pontuação a seguir, tomando como referência o Qualis CAPES vigente da área de avaliação do Programa, conforme última classificação disponível:

a) Artigos publicados em periódicos científicos:

- ☐ Periódicos classificados como A1, A2 ou A3: 10 (dez) pontos por artigo;

- ☐ Periódicos classificados como A4: 7 (sete) pontos por artigo;
- ☐ Periódicos classificados como B1 ou B2: 5 (cinco) pontos por artigo;
- ☐ Periódicos classificados como B3, B4 ou C: 3 (três) pontos por artigo.

b) Publicação em eventos científicos:

- ☐ Artigo completo publicado em anais de evento científico: 3 (três) pontos por trabalho;
- ☐ Resumo publicado em anais de evento científico: 1 (um) ponto por trabalho.

II – Aderência da justificativa apresentada à ementa, aos objetivos e ao conteúdo da disciplina pleiteada.

7.4. Em caso de empate na avaliação do Currículo Lattes, será utilizado como critério de desempate o grau de aderência da justificativa acadêmica do/a candidato/a em relação à disciplina pretendida.

7.5. Persistindo o empate, caberá ao/à professor/a responsável pela disciplina proceder à decisão final, considerando a coerência do percurso acadêmico do/a candidato/a com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.

7.6. A classificação dos/as candidatos/as será realizada exclusivamente para fins de preenchimento das vagas ofertadas neste edital, não gerando direito adquirido à matrícula em semestres posteriores.

Ponta Grossa-PR, 10 de Fevereiro de 2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Prof.^a Dr^a Lislei Teresinha Preuss
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina pretendida: _____.

NOME	
RG	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE (DDD) NÚMERO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO COMPLETO	

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

(assinatura)